



Comprovante de Publicação

Nº: 9469

Data/Hora Veiculação: 22/02/2012 17:55

Identificação:

578/2012

Data

Publicação :

23/02/2012

Ato: **RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 025/2011 - PROCESSO 6697/2011**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

Tipo: **Licitações - Resultado**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ementa: **Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública (coleta, transporte e destinação final de resíduos), quais sejam: a) Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos; b) Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domiciliares recicláveis: urbano e rural; c) Coleta regular, transporte e disposição final de rejeitos domiciliares coletados na zona rural de Araucária; d) Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em containeres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³; e) Coleta regular, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde da rede municipal de saúde. Os serviços descritos nas alíneas "a" a "d" terão como destinação final o Aterro Sanitário da Estre Ambiental, localizado no Município de Fazenda Rio Grande e com previsão também de uso do SIPAR – Sistema Integrado de Processamento e Aproveitamento de Resíduos localizado em Mandirituba. O serviço descrito na alínea "e" terá destinação indicada pela Contratante.**

Completo

RESULTADO DE LICITAÇÃO ? FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6697/2011 CONCORRÊNCIA Nº 025/2011 TIPO MENOR PREÇO Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública (coleta, transporte e destinação final de resíduos), quais sejam: a) Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos; b) Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domiciliares recicláveis: urbano e rural; c) Coleta regular, transporte e disposição final de rejeitos domiciliares coletados na zona rural de Araucária; d) Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em containeres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³; e) Coleta regular, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde da rede municipal de saúde. Os serviços descritos nas alíneas ?a? a ?d? terão como destinação final o Aterro Sanitário da Estre Ambiental, localizado no Município de Fazenda Rio Grande e com previsão também de uso do SIPAR ? Sistema Integrado de Processamento e Aproveitamento de Resíduos localizado em Mandirituba. O serviço descrito na alínea ?e? terá destinação indicada pela Contratante. Analisados os documentos referentes à fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 24.718/2011, comunica o seguinte resultado: EMPRESA Paviservice Engenharia e Serviços Ltda Hms Transportes e Locação de Caçambas Ltda **RESULTADO INABILITADA INABILITADA MOTIVO** Por não atendimento ao Edital referente aos sub itens 7.2.3.4., 7.2.3.4.1., 7.2.3.5., 7.2.3.6. e 7.2.3.6.1. (Não atende aos quantitativos e prazos mínimos exigidos e não apresentou atestado e acervo ? este último do profissional indicado - que comprove a execução dos serviços especificados na alínea ?e? do objeto da licitação). Por não atendimento ao Edital referente aos sub itens 7.2.3.1. (O valor do Capital Social informado na Certidão de Registro junto ao CREA está desatualizado o que a torna inválida); e 7.2.3.4., 7.2.3.4.1., 7.2.3.5., 7.2.3.6. e 7.2.3.6.1. (Não atende aos quantitativos mínimos exigidos e não apresentou atestado e acervo ? este último do profissional indicado - que comprove a execução dos serviços especificados na alínea ?e? do objeto da licitação); **Resultado de Licitação ? Fase de Habilitação ? Concorrência nº 025/2011 ? P.L. nº 6697/2011 Página 1 de 3 * Nova Geração Administradora de Serviços Ltda INABILITADA Transresíduos Transportes de INABILITADA Resíduos Industriais Ltda** Por não atendimento ao Edital referente aos sub itens 7.2.2.3. (Os índices financeiros apresentados referem-se ao exercício de 2009 e a Comissão ao efetuar a correção, utilizando-se dos valores constantes no Balanço Patrimonial do exercício de 2010 apresentado, concluiu que o índice do GE (grau de endividamento) é superior ao valor máximo permitido); 7.2.3.2. (O contrato de prestação de serviços com o profissional indicado, possui data determinada cujo término ocorrerá em 31/03/2012 antes, portanto, da validade da própria proposta da empresa que inevitavelmente deve vir assinada pelo profissional indicado, conforme redação dos sub itens 8.2.2. e 8.2.3. do Edital); 7.2.3.6. e 7.2.3.6.1. (Não atende aos quantitativos e prazos mínimos exigidos para os serviços relacionados na alínea ?b? I e II do Edital); 7.2.3.10. (o PPRA esta assinado somente por médico, quando deveria estar assinado por engenheiro e/ou técnico de segurança do trabalho), e 7.2.3.12.1. (não comprovou a propriedade e/ou compromisso de locação ou aquisição do veículo pick-up) Por não atendimento ao Edital referente aos sub itens 7.2.3.11. (no contrato de locação apresentado não consta declaração formal do locador vinculando o imóvel ao contrato objeto da licitação) e 7.2.3.12. (Não consta declaração de propriedade dos veículos e equipamentos relacionados, bem como não consta compromisso hábil, entre a Proponente, o vendedor, o cedente ou locador, devidamente registrado em cartório de Títulos e Documentos, em que conste a Declaração Formal das partes, de que os equipamentos objeto do compromisso estarão disponíveis e vinculados ao Contrato, sob as penas cabíveis, nesse sentido não se pode afirmar se os referidos veículos e equipamentos são de propriedade da empresa ou seriam adquiridos/locados de terceiros). **Resultado de Licitação ? Fase de Habilitação ? Concorrência nº 025/2011 ? P.L. nº 6697/2011 Página 2 de 3 Sanetran Saneamento Ambiental S/A INABILITADA Cavo Serviços e Saneamento S.A.**

HABILITADA Por não atendimento ao Edital referente aos sub itens 7.2.2.2. (não possui Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo exigidos); 7.2.2.3. (não apresentou os índices financeiros de que trata o referido sub item, porém, utilizando-se os valores constantes no Balanço Patrimonial apresentado, a Comissão ao efetuar os cálculos, verificou que o índice do GE (grau de endividamento) é superior ao valor máximo permitido); 7.2.3.10 combinado com o 7.2.5.3. (apresentação do PCMSO e PPRA em fotocópia sem apresentação dos originais e por estarem os referidos programas desatualizados); 7.2.3.11. ?b? (Não atendimento às alíneas ?a? e/ou ?b? do referido sub item) e 7.2.3.12.1. combinado com o sub item 3.2. do Anexo III do Edital (Caminhão médio com ano de fabricação 2005).

***** * Registre-se que no que concerne à exigência da demonstração de execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, em quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do máximo exigido no Edital, por força de liminar concedida através do Mandado de Segurança nº 0251/2012 ? Expedido pela Vara Cível de Araucária-Pr., - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a empresa Nova Geração Administradora de Serviços Ltda, em relação a esse item especificamente, NÃO FOI CONSIDERADA INABILITADA. Assim sua habilitação e/ou habilitação final, unicamente relacionada à exigência acima referida, fica condicionada à decisão final do referido mandamus, procedimento este que está a cargo da PGM ? Procuradoria Geral do Município de Araucária, conforme autos do Processo Administrativo nº 001765/12. Registre-se ainda que a decisão final quanto à habilitação e/ou inabilitação acima referida, não guarda relação com a INABILITAÇÃO da empresa pelos motivos outros relacionados no Quadro acima. O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá ainda ser veiculado no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araucária, afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e encaminhados aos interessados através de correio eletrônico. Araucária, 22 de fevereiro de 2012. Airton Moreira Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia Resultado de Licitação ? Fase de Habilitação ? Concorrência nº 025/2011 ? P.L. nº 6697/2011 Página 3 de 3 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.02.22 17:13:30 -0200